

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Número 1484

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.067, DE 26 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.474.530,26 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando os incisos III e IV, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, que “Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”;

Considerando o Memo nº 1820/2023/DEOM/SMPOP, de 26 de julho de 2023, protocolado sob o nº 24575/2023, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.474.530,26 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e vinte e seis centavos), para atender a seguinte programação:

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
4.4.9.0.51.00.00.00.2500	(42039) Obras e Instalações	427.148,89
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Número 1484

3.3.9.0.30.00.00.00.00.1600	(3610) Material de Consumo	250.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00.1600	(40080) Material de Consumo	5.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.1600	(41444) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.1600	(41448) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	353.278,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2099	Construção e Manutenção do Caps 1	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1632	(41545) Material de Consumo	4.084,85
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.1600	(3750) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	375.018,52

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento o superavit financeiro do recurso 2500 (Recursos não Vinculados de Impostos), no valor de R\$ 427.148,89 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2022; o excesso de arrecadação do recurso 1600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde), no valor de R\$ 1.043.296,52 (um milhão, quarenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos); e o excesso de arrecadação do recurso 1632 (Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde), no valor de R\$ 4.084,85 (quatro mil, oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 26 de julho de 2023.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:09/10/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Número 1484

DECRETO Nº 20.171, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia Conselheira Tutelar Suplente, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Borja/RS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 082/2023, de 4 de outubro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, protocolado sob o nº 25181/2023, em 4 de outubro de 2023, recebido nesta data na Secretaria do Gabinete;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, senhora Fátima Teresinha Ferreira Gabriel, para compor o Conselho Tutelar do Município de São Borja, de 1º de outubro de 2023 a 7 de outubro de 2023, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular João Eder da Silva Almeida, que se afastará para gozo de férias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 6 de outubro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:09/10/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Número 1484

DECRETO Nº 20.172, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Altera Decreto nº 20.121, de 6 de setembro de 2023, que nomeou Conselheira Tutelar Suplente, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Borja/RS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 081/2023, de 4 de outubro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, protocolado sob o nº 25180/2023, em 4 de outubro de 2023, recebido nesta data na Secretaria do Gabinete;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 20.121, de 6 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, senhora Andreia Fabiane Nunes Cassanego Gonçalves, para compor o Conselho Tutelar do Município de São Borja, de 18 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular João Eder da Silva Almeida, que se afastará para gozo de férias.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 6 de outubro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 09/10/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Número 1484

DECRETO Nº 20.174, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica art 2º do Decreto nº 20.145 de 19/09/2023 que aposenta a Servidora ADRIANA COSTA DE ANDRADE.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Magistério - Proventos Integrais, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas - Paridade, conforme Artigo 6º da EC 41/03, à servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 0647 – **ADRIANA COSTA DE ANDRADE**, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMeD, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 6.505,68** (seis mil quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), composto das vantagens de **vencimento básico: R\$ 3.867,82** em conformidade Lei nº 5964, Art 2º de 14.02.2023; por **40% (quarenta por cento) do vencimento básico, referente a oito (08) avanços: R\$ 1.547,13** nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; **25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 966,96**, conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 005/95; **por Incorporação de 7/25 da gratificação de 20% sobre o básico do magistério pela atividade docente: R\$ 123,77**, conforme artigo 37 da Lei nº 4.500/12 e, conforme Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c art 40, § 5º da Constituição Federal, com a redação da EC nº 20, DOU de 16.12.1998 e art 2º da EC nº 47, DOU de 06.07.2005; Artigo 43 e 53 da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 19.09.2023.

São Borja, 06 de outubro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:09/10/2023

Registre-se e publique-se.

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Número 1484

DECRETO Nº 20.175, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica art 2º do Decreto nº 20.148 de 19/09/2023 que aposenta a Servidora MARIA RAMONA PORTELA SCHMIDT.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por Invalidez – Doença Grave - Regra Geral - Provento Integral e, reajuste na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS, forma de correção – Valor Real, a Servidora **MARIA RAMONA PORTELA SCHMIDT**, Atendente Recreacionista, Classe C, Nível 4, Matrícula nº 0845, Regime Estatutário, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, *provento mensal e integral equivalente a 100% da média calculada com base nas 80% maiores contribuições, no valor de R\$ 1.652,54 (um mil seiscientos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)*, e, em conformidade com Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03 de 31.12.03; Artigo 39, § 1º da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, Doença ou afecção se enquadra na Portaria Interministerial MTP/MS Nº 22/2022 DE 31.8/2022, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 19.09.2023.

São Borja, 06 de outubro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em: 09/10/2023

Registre-se e publique-se.

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Número 1484

SMPOP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 47/2023/PRE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e colarinhos novos para a frota municipal. Data da sessão: 24/10/2023, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 09/10/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 49/2023/PRE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de massa asfáltica de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para aplicação a frio e emulsão asfáltica, destinada a melhoria e manutenção das vias públicas. Data da sessão: 26/10/2023, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 09/10/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 50/2023/PRE/SMPOP/DCL. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço de materiais educativos e esportivos a serem utilizados nos grupos de convivência dos CRAS (Centro, Arnaldo Matter, Paraboí, Leonel Brizola e Passo). Data da sessão: 30/10/2023, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 09/10/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 03

Pregão Eletrônico nº 27/2023/PRE/DCL/SMPOP. Tipo menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento, controle e monitoramento de qualidade da água de 15 (quinze) poços artesanais no interior do município. Data da sessão: 16/10/2023, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 04/10/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 139/2023/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de laboratórios (pessoas jurídicas) para prestação de serviço de exames laboratoriais – mutirão, oferecidos pelo SUS para fins de diagnóstico. Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023/SMPOP/DCL. Contratado: LABORATÓRIO CLÍNICO TELÓ LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.702.675/0001-23. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável, a critério do Município até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 22 de setembro de 2023. São Borja, 09 de outubro de 2023. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 140/2023/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de laboratórios (pessoas jurídicas) para prestação de serviço de exames laboratoriais (coleta e análise) oferecidos pelo SUS conforme nova tabela referência de exames São Borja. Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023/SMPOP/DCL. Contratado: LABORATÓRIO CLÍNICO TELÓ LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.702.675/0001-23. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável, a critério do Município até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 22 de setembro de 2023. São Borja, 09 de outubro de 2023. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 141/2023/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de laboratórios (pessoas jurídicas) para prestação de serviço de exames laboratoriais – mutirão, oferecidos pelo SUS para fins de diagnóstico. Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023/SMPOP/DCL. Contratado: WM PESQUISAS CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.379.462/0001-73. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável, a critério do Município até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 22 de setembro de 2023. São Borja, 09 de outubro de 2023. Eduardo Bonotto – Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Número 1484

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 142/2023/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de laboratórios (pessoas jurídicas) para prestação de serviço de exames laboratoriais (coleta e análise) oferecidos pelo SUS conforme nova tabela referência de exames São Borja. Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023/SMPOP/DCL. Contratado: WM PESQUISAS CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.379.462/0001-73. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável, a critério do Município até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 22 de setembro de 2023. São Borja, 09 de outubro de 2023. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 143/2023/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de laboratórios (pessoa jurídica) para a realização de exames anatomopatológicos e citopatológicos oferecidos pelo SUS, para fins de diagnóstico, prevenção e tratamento do agravo de doenças, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS. Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023/SMPOP/DCL. Contratado: WM PESQUISAS CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.379.462/0001-73. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável, a critério do Município até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 22 de setembro de 2023. São Borja, 09 de outubro de 2023. Eduardo Bonotto – Prefeito.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 09/10/2023

FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 05/2023

Notifica o recebimento de recursos recebidos

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Número 1484

do Governo Federal.

O MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de São Borja, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, ocorrido em 02 e 03/10/2023, a seguir especificado:

ÓRGÃO PROVENIENTE	DATA DO CRÉDITO	PROGRAMA E/OU AÇÃO À QUE SE DESTINA	VALOR R\$
Ministério da Economia	02/10/2023	Recurso de transferência especial, Programa 09032023 - 033863, Emenda Parlamentar 202319860001, Ordem de Pagamento 2023OP009176	99.248,25
Ministério da Economia	03/10/2023	Recurso de transferência especial, Programa 09032023 - 035342, Emenda Parlamentar 202328640013, Ordem de Pagamento 2023OP009704	925.841,50
Ministério da Economia	03/10/2023	Recurso de transferência especial, Programa 09032023 - 036041, Emenda Parlamentar 202336610004, Ordem de Pagamento 2023OP010072	250.000,00
Ministério da Economia	03/10/2023	Recurso de transferência especial, Programa 09032023 - 036085, Emenda Parlamentar 202336660001, Ordem de Pagamento 2023OP010088	200.000,00

São Borja-RS, 06 de outubro de 2023 .

Jorge Adilson Almada Britto

Clandia Escobar Mota

DIÁRIO OFICIAL

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Número 1484

Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 18.417

Tesoureira
Matrícula 1707

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 09/10/2023
